



ATA Nº 006/2025

ASSUNTO: 06ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2025 – CONSELHO ADMINISTRATIVO

DATA: 05 DE JUNHO DE 2025

LOCAL: FORMATO HÍBRIDO

1 Às nove horas e trinta minutos do dia cinco de junho de dois mil e vinte e cinco, foi realizada a
2 sexta reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e cinco do Conselho Administrativo, de
3 maneira híbrida, sob a Presidência do Sr. **JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**,
4 Presidente Executivo do Instituto, com a participação dos conselheiros **ALDECI STOCO DE**
5 **SOUZA, CLAUDIO JOSE NOGUEIRA, ELSON GONÇALVES JUNIOR, EVANDRO**
6 **ALBERTO DA CUNHA, FABIANO BUROCK FREICHO, IVAN MAYER CARON, HERMANO**
7 **MATTOS DE SOUZA, EVANDRO DIAS MACHADO, JOANA D'ARC CALMON TRISTÃO**
8 **GUZANSKY, RODOLFO PEREIRA NETTO**. Registrada a presença do Diretor de
9 Investimentos, **Gilberto de Souza Tulli**. O **Presidente** iniciou o EXPEDIENTE informando
10 sobre a exoneração, a pedido, realizado pela servidora **Vanessa Pontoppidan Barros**,
11 Subgerente de Recursos Humanos do IPAJM, que será substituída pela servidora **Viviani**
12 **Corrêa de Mello**, considerando a sua experiência de mais de 20 (vinte) anos no setor de
13 Recursos Humanos da Prefeitura de Vitória/ES. Na sequência, o **Presidente** comunicou que a
14 servidora Viviani Corrêa de Mello, que anteriormente ocupava o cargo de Secretária do
15 Conselho Administrativo e Conselho Fiscal, será substituída pela servidora **Alice Britto**
16 **Rodrigues Bonacossa**, que já foi nomeada para o cargo. O **Presidente**, na ocasião,
17 oportunizou que a servidora fizesse uma breve apresentação aos Conselheiros, os quais, em
18 seguida, também se apresentaram, um por vez. Encerrando os cumprimentos, o **Presidente**,
19 teceu elogios a ex-servidora Vanessa Pontoppidan Barros, agradecendo-a pela sua boa
20 condução e gestão enquanto esteve à frente da Subgerência de Recursos Humanos do IPAJM.
21 Após, o **Presidente** seguiu para o segundo ponto da pauta, aprovação da ata nº 005/2025,
22 realizada no dia 05/05/2025, tendo sido a mesma disponibilizada com antecedência via e-mail,
23 sendo aprovada por unanimidade pelos membros. Dando sequência à pauta, com início a
24 aprovação do credenciamento de 03 (três) Instituições Financeiras, **1) Genial Investimentos**
25 **Corretora de Valores Mobiliários S.A, Processo 2025-RHK2C; 2) Intrag Distribuidora de Títulos**
26 **e Valores Mobiliários Ltda, Processo 2024-3S7GT e 3) Modal Distribuidora de Títulos e Valores**
27 **Mobiliários Ltda, Processo 2025-GLC80**. Na sequência, o **Presidente** passou a palavra ao



28 Diretor de Investimentos, **Gilberto de Souza Tulli** que iniciou com a apresentação da empresa
29 **Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A**, informando tratar-se de uma
30 corretora que possui parceria com o Banco Banestes, distribuindo fundos de investimentos. É
31 do grupo Brasil Plural, que é uma instituição grande que atua mais na área de renda fixa,
32 afirmou que este credenciamento em específico é exclusivo para venda de título público, para
33 aumentar a concorrência na vendas dos títulos e conseguir melhores taxas. É um
34 credenciamento que não possui muitos riscos. Afirma, ainda, que a Instituição atendeu a todos
35 os requisitos de credenciamento, preencheu os formulários corretamente, bem como todas as
36 documentações exigidas. Na sequência, apresentou a empresa **Intrag Distribuidora de**
37 **Títulos e Valores Mobiliários Ltda**, que é uma empresa do grupo Banco Itaú, uma das maiores
38 Instituições privadas desse país. Trata-se de uma administradora de fundo de investimentos,
39 administração fiduciária. É uma empresa menor, criada somente para administrar fundos de
40 outras empresas, visando evitar os conflitos de interesses que existiam quando uma mesma
41 instituição administrava tanto seus próprios fundos quanto os fundos de terceiros. Esclarece
42 ainda, que esse serviço de administração, a Intrag faz para o Itaú, assim como a “Bem DTVM”
43 faz para o Bradesco e assim por diante. Com relação a análise dos documentos para
44 credenciamento das instituições, o Diretor de Investimentos afirmou que, além dos documentos
45 constantes no processo, existe uma pasta contendo todos os documentos enviados pelas
46 instituições, a fim de verificar se a instituição está autorizada pelo Banco Central (BACEN), bem
47 como verificar a validade das certidões obtidas no site da CVM - Comissão de Valores
48 Mobiliários. Por fim, apresenta a empresa **Modal Distribuidora de Títulos e Valores**
49 **Mobiliários Ltda**, que é um caso atípico, pois temos o serviço de custódia de títulos públicos
50 contratado com a “XP Inc.” que é um grupo grande que está crescendo muito no Brasil e, assim
51 como as outras instituições fizeram esse trabalho de separar a administração de fundos, a XP
52 comprou a Modal para fazer a administração de fundos, da mesma forma que o Itaú comprou
53 a Intrag. Ou seja, o serviço de custódia de títulos públicos que era administrado pela XP, passou
54 a ser administrado pela Modal, que cuidará apenas da administração fiduciária, razão pela qual
55 tornou-se necessário o credenciamento da empresa Modal, para não ficarmos desenquadrados.
56 Encerrada as explicações, o Diretor de Investimentos, **Gilberto de Souza Tulli** passou a
57 palavra para questionamentos. Com a palavra, o **Conselheiro Hermano Mattos de Souza**
58 questionou, como referência em termos de prestação de serviço, quais seriam outros RPPS
59 que seriam atendidos pelas empresas apresentadas. Em resposta, o **Diretor de Investimentos,**
60 **Gilberto de Souza Tulli** esclareceu que não possui uma lista completa, mas, de forma
61 abrangente, analisando os maiores institutos do país, destacou o Paraná Previdência,



62 referência no setor e atualmente o maior em volume de gestão, com R\$ 11 bilhões investidos.
63 Citou também o Amazon Prev, com R\$ 9 bilhões, o Pará Previdência e o Instituto Jundiá, com
64 quase R\$ 4 bilhões investidos. Afirmou que todos esses Institutos investem em fundos
65 administrados por Itaú, Bradesco, BTG e XP, e certificou que todas as empresas apresentadas
66 já trabalham há bastante tempo com os principais Institutos do país. Por fim, esclareceu que,
67 antes do credenciamento, é verificado se outras referências do país já têm relacionamento com
68 empresas. Finalizados os esclarecimentos, o **Presidente** colocou em votação a aprovação do
69 credenciamento das instituições financeiras que foram apresentadas: **i)** Genial Investimentos
70 Corretora de Valores Mobiliários S.A, Processo 2025-RHK2C, Resolução nº 12/2025; **ii)** Intrag
71 Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, Processo 2024-3S7GT, Resolução nº
72 13/2025 e **iii)** Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, Processo 2025-GLC80,
73 Resolução nº 14/2025, sendo aprovados por unanimidade. O **Presidente** agradeceu ao Diretor
74 de Investimentos, Gilberto de Souza Tulli, e prosseguiu para as informações gerais. Registrou
75 que foi realizada uma prestação de contas referente aos pré-requisitos para que o IPAJM
76 alcance um nível no Pró-Gestão, sendo apresentada uma prestação de conta de todas as
77 diretorias, bem como apresentação do atuário, que deu uma aula de ciências atuariais. Na
78 oportunidade, o **Presidente** agradeceu a presença dos Conselheiros do Conselho
79 Administrativo e do Conselho Fiscal. Na sequência, seguiu para o próximo ponto da Pauta e
80 informou para a ciência de todo o Conselho, que o terreno onde será construída a futura sede
81 do IPAJM foi avaliado pela Comissão de Avaliação Imobiliária (CAI), vinculada a SEGER
82 (Secretaria de Gestão e Recursos Humanos), ao preço de mercado de R\$15.500.000,00
83 (quinze milhões e quinhentos mil reais), afirmou, ainda, que houve a necessidade de se fazer
84 essa atualização, tendo em vista que o terreno em questão faz parte do fundo previdenciário e
85 assim está vinculado. O **Presidente** prossegue respondendo ao questionamento formulado
86 pelo Conselheiro **Aldeci Stoco de Souza** que, anteriormente, havia solicitado a presença do
87 GTI (Gerência de Tecnologia da Informação) para esclarecimentos sobre a proteção de dados
88 no IPAJM (Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado do Espírito Santo), em
89 resposta, o **Presidente** afirma que, ao término da reunião, as informações serão encaminhadas
90 para ao seu e-mail. Em seguida, o **Presidente** informa que, o questionário anteriormente
91 encaminhado pelo Conselheiro **Elson Gonçalves Junior**, foi totalmente respondido e
92 encaminhado ao seu e-mail. Na sequência, o Conselheiro agradece e confirma o recebimento
93 do documento. Após, o **Presidente** segue para a questão apresentada pelo Conselheiro
94 **Hermano Mattos de Souza** que, em outra oportunidade, solicitou informações atualizadas
95 sobre a nossa proposta de planejamento estratégico. Em resposta, o **Presidente** confirmou que



96 na próxima reunião, já adiantando a pauta, será abordado o tema planejamento estratégico.
97 Finalizada as informações gerais, o **Presidente** abre para que os Conselheiros, caso queiram,
98 façam suas solicitações. Com a palavra, o Conselheiro **Evandro Dias Machado** questiona se
99 já foi respondido o documento anteriormente solicitado pelo Conselheiro Cláudio José Nogueira.
100 Em resposta, o **Presidente** confirma que foi informado o prazo de 90 (noventa) dias para
101 retorno com a resposta, prazo este solicitado pelo Diretor de Proteção Social, Gabriel Duque
102 Zonta. Com a palavra, o Conselheiro **Cláudio José Nogueira** mencionou que já havia sido
103 discutido sobre a disponibilização do documento há duas reuniões, porém, alega que, como a
104 demanda foi provocada pelo Clube dos Oficiais, primeiro submeterá a questão aos solicitantes
105 e, se for deliberada pela possibilidade da disponibilização, então encaminhará o documento ao
106 Conselheiro Evandro Dias Machado. Com a palavra, o Conselheiro **Hermano Mattos de**
107 **Souza**, iniciou parabenizando a iniciativa da audiência pública, destacando a importância do
108 evento que, apesar da grande participação, poderia ter sido maior. Afirmou que as exposições
109 foram muito pertinentes e precisas, apresentadas com muita responsabilidade, constituindo
110 realmente uma aula não só sobre a estrutura do IPAJM, como também sobre a questão atuarial.
111 Dando sequência a reunião, com a palavra, o Conselheiro **Cláudio José Nogueira** questionou
112 ao Presidente, com relação ao comunicado alinhado na última reunião, sobre a situação dos
113 problemas que afetam a Previdência Social. Em resposta, o **Presidente** afirmou que, sobre a
114 questão, já foi preparada uma minuta que já foi submetida à SEGER para apreciação, visto que
115 é a gestora de todos os contratos de empréstimo e consignado. Em continuidade, afirma o
116 **Presidente** que a SEGER fez algumas adequações na minuta e que muito provavelmente até
117 segunda-feira será publicado do site do IPAJM. Com a palavra, o Conselheiro **Ivan Mayer**
118 **Caron**, afirmou que havia proposto na última reunião a realização de uma auditoria pela IPAJM
119 na folha de pagamento, para identificar quais descontos seriam de fato indevidos. Considerou
120 conveniente aprofundar a análise do assunto, dado que o tema tem ampla repercussão na
121 mídia em relação ao INSS. Explicou que, como os descontos são realizados na folha dos
122 inativos e operacionalizados pelo próprio IPAJM, o Instituto deveria se resguardar quanto à sua
123 responsabilidade. Para tanto, propôs a implementação de uma glosa temporária desses
124 descontos na folha de pagamento do IPAJM, seguindo o exemplo adotado pelo INSS, em vez
125 de aguardar apenas um posicionamento da SEGER sobre os contratos. Em resposta, o
126 **Presidente** afirmou que não foi identificado nenhum registro de segurado com descontos
127 indevidos, especialmente das 11 (onze) instituições envolvidas em fraudes contra o INSS, nem
128 mesmo das outras 30 (trinta) instituições sob suspeita. Reiterou que nenhuma dessas
129 instituições possui relação com o IPAJM. Em seguida, o **Presidente** solicitou ao Conselheiro



130 que comunicasse, se por acaso, tivesse ciência de uma alguma de algum desconto indevido
131 praticado em desfavor de segurado do IPAJM, ratificou a informação de que imediatamente
132 comunica à SEGER, solicitando informações sobre a existência de contrato que comprove a
133 autorização do desconto. Afirma que, conforme previsto na legislação, a SEGER tem 05 (cinco)
134 dias para responder e, na ausência de contrato de autorização, o IPAJM suspende
135 imediatamente os descontos. Novamente com a palavra, o Conselheiro **Ivan Mayer Caron**
136 afirma que o seu posicionamento foi no sentido de verificar como essas instituições estão
137 cadastradas, uma vez que o que foi noticiado é que os contratos eram fictícios em relação ao
138 segurado, que nunca compareceu a nenhum local para assinar. Em sequência, informou ainda
139 que essas instituições fraudavam a documentação e que a questão não se referia a
140 empréstimos consignados, mas sim às contribuições associativas, solicitando, ainda que, se
141 possível, seja esclarecido se essas contribuições associativas realmente não estão ocorrendo
142 e se, de fato, não há nenhuma irregularidade em relação a isso, para fins de prestar
143 esclarecimentos aos segurados. Com a palavra, o Conselheiro **Fabiano Burock Freicho**
144 manifestou sua discordância quanto à necessidade de apurar as supostas irregularidades
145 destacadas pelo Conselheiro Ivan Mayer Caron, tendo em vista que, conforme posicionamento
146 do Presidente, não houve sequer uma reclamação sobre as contribuições associativas e, se
147 houvessem, concordaria com a investigação. Destacou ainda que, a partir do momento em que
148 há uma reclamação, há também um fato. O INSS, por exemplo, agiu diante de situações fáticas,
149 o que é totalmente diverso do caso em questão, onde não existem denúncias. Com a palavra,
150 o Conselheiro **Aldeci Stoco de Souza** destacou que o comportamento preventivo em defesa
151 do erário previdenciário é válida. Afirmou ainda ser necessário adotar uma cultura de prevenção,
152 a fim de evitar qualquer outro “mal”, seja de natureza criminal ou administrativo. Com a palavra,
153 o Conselheiro **Elson Gonçalves Junior** também manifestou-se com relação a solicitação do
154 Conselheiro Ivan Mayer Caron, no que tange à necessidade de apurar eventuais irregularidades.
155 Questionou ainda, se a solicitação apresentada pelo Conselheiro seria uma proposta ou apenas
156 uma menção à título de precaução ou prevenção, opinando, por fim, que seria interessante que
157 o assunto pautasse desta forma. Com a palavra, o Conselheiro **Aldeci Stoco de Souza**
158 destacou que havia sugerido, em alguma das reuniões anteriores, que fosse redigido um
159 informativo confirmando que o IPAJM não administra as questões de contratação de
160 empréstimos consignados. Em resposta, o **Presidente** confirmou que a medida foi já
161 providenciada, a minuta foi elaborada, encaminhada à SEGER para análise e que retornou para
162 adequações. Afirmou ainda, que o informativo, referente aos empréstimos consignados, será
163 publicado no site do IPAJM, na próxima segunda-feira. Com a palavra, o Conselheiro **Cláudio**



164 **José Nogueira**, sugeriu que a solicitação do Conselheiro **Ivan Mayer Caron** fosse submetida
165 à análise dos setores do IPAJM, a fim verificar as temeridades e viabilidade, para posterior
166 encaminhamento das informações ao Conselho. Com a palavra, o **Conselheiro Evandro**
167 **Alberto da Cunha** afirmou que o tema em questão já havia sido tratado em outra reunião, em
168 que o Presidente trouxe o fato envolvendo o INSS. Questionou ainda, se já não havia sido
169 combinado, anteriormente, sobre a realização de um levantamento à respeito de eventuais
170 reclamações, com o objetivo de apurar possíveis demandas contra o órgão por fraudes ou
171 cobranças indevidas. Opinou, por fim, quanto possibilidade de atender à solicitação do
172 Conselheiro Ivan Mayer Caron, realizando o levantamento de forma interna, o que ficaria a
173 encargo de deliberação. Com a palavra, o Conselheiro **Ivan Mayer Caron** pontuou que seriam
174 duas questões distintas. Uma é a questão de empréstimos consignado e a outra é a questão
175 do convênios junto a associações que supostamente nunca existiram. Afirmou ainda que foi
176 mencionado que seria feito um comunicado à SEGER, mas que não houve retorno com a
177 informação de que de fato não houve nenhum desconto indevido. Afirmou, ainda, que na última
178 sessão foi mencionado que já tinha sido feito um levantamento de que haviam associações,
179 que existiam esses contratos junto ao IPAJM, e que poderiam ter ocorrido descontos dessas
180 associações noticiadas pela mídia. Na sequência, indagou se houveram questionamentos
181 sobre os descontos referentes a contribuições e, caso não tenha tido, ainda assim reitera a
182 necessidade de fazer a análise na folha de pagamento, para ver quais contribuições
183 associativas estão sendo realizadas, visto que tais associações são fictícias, mediante uma
184 diligência interna. Em resposta, o **Presidente** solicitou aos Conselheiros que observassem as
185 linhas 70/71 da Ata nº 005-2025, aprovada por unanimidade no início da reunião, onde consta
186 que “o Presidente informou que até o momento não chegou ao conhecimento nenhuma
187 reclamação nesse sentido”. Reiterou que, caso surjam reclamações, sejam de associações,
188 seguradoras ou instituições financeiras, o IPAJM adotará imediatamente as providências
189 cabíveis, conforme já mencionado. O **Presidente** destacou ainda que, à título de levantamento
190 interno, já foram realizadas reuniões com a Diretoria Administrativa e Financeira, bem como
191 com o Gerente de Folha, consignando, por fim, que assim que o informativo for publicado, será
192 disponibilizado aos Conselheiros. Com a palavra, o Conselheiro **Fabiano Burock Freicho**
193 esclarece que não é contra a apuração, afirmando apenas que entende ser precipitado
194 penalizar e retirar as inúmeras associações da receita por algo que não é do nosso
195 conhecimento e nem realidade. Com a palavra, o Conselheiro **Ivan Mayer Caron** informou ter
196 identificado, em pesquisa, uma recomendação da ATRICON - Associação de membros do
197 Tribunal de Contas do Brasil, noticiada em 09 de maio de 2025, que sugere a realização de



198 auditorias focadas nos descontos aposentados e pensionistas, recomendado a todos os RPPS.
199 Esclareceu ainda, que a questão da glosa seria o próximo passo, considerando toda questão
200 administrativa e jurídica, opinando, por fim, pela realização uma apuração prévia. Com a palavra,
201 o Conselheiro **Elson Gonçalves Junior** registrou seu agradecimento com relação ao
202 questionário recebido, destacando que as respostas foram elaboradas com muita profundidade,
203 clareza e objetividade, agradecendo também a Viviani Corrêa Mello, pela atenção dispensada
204 nessa questão. Na sequência, questionou ao Presidente com relação se havia notícias sobre o
205 credenciamento. Em resposta, o Presidente afirmou que a minuta estava pronta, só falta
206 publicar. Esclareceu ainda que, como são muitas folhas, está analisando com muito cuidado.
207 Com a palavra, o Conselheiro **Cláudio José Nogueira** perguntou se há alguma oportunidade
208 de fazer um curso. Em resposta, o **Presidente** solicitou ao Diretor de Investimento, **Gilberto**
209 **de Souza Tulli**, que também é diretor da ACIP (Associação Capixaba dos Institutos de
210 Previdência), respondesse a pergunta formulada pelo Conselheiro, visto que está sendo
211 alinhado com a Associação. Com a palavra, o Diretor de Investimentos, **Gilberto de Souza**
212 **Tulli**, afirmou que possui essa informação, mas que não havia um data definida. Na sequência,
213 afirmou que seria um curso de atualização e preparação para prova de certificação e que seria
214 realizado entre meados de junho/julho, oferecido pela ACIP - Associação Capixaba dos
215 Institutos de Previdência, em parceria com uma instituição de ensino voltada para RPPS.
216 Informou, ainda, que o curso deve ter um custo de inscrição relativamente baixo, mas que o
217 Presidente já afirmou que irá arcar com o custo para os Conselheiro que desejarem e que ainda
218 possua nenhuma certificação. Com a palavra, o Conselheiro **Elson Gonçalves Junior** registrou
219 seus agradecimentos à Diretora de Previdência, **Ana Paula Guerreiros**, pela dedicada atenção
220 dispensada aos diversos assuntos e temas submetidos à sua análise, que foram respondidos
221 de forma detalhada. Encerrando a reunião, o **Presidente** convocou os Conselheiros para a
222 próxima reunião ordinária, pré-agendada para o dia 08/07/2025 (terça-feira), às 09:30 horas,
223 de maneira virtual. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo a presente Ata
224 redigida por mim, Alice Britto Rodrigues Bonacossa, Secretária do Conselho, que lida e
225 aprovada, vai assinada pelo Presidente e demais Conselheiros.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente do Conselho Administrativo

Presidente Executivo do IPAJM

RODOLFO PEREIRA NETTO

Representante do Poder Executivo - titular

ELSON GONÇALVES JUNIOR

Representante dos segurados civis ativos - titular



EVANDRO ALBERTO DA CUNHA Representante do Poder Judiciário - titular	ALDECI STOCO DE SOUZA Representante dos segurados civis ativos - titular
FABIANO BUROCK FREICHO Representante do Poder Legislativo - titular	EVANDRO DIAS MACHADO Representante dos segurados militares ativos - titular
IVAN MAYER CARON Representante da DPES - titular	CLAUDIO JOSE NOGUEIRA Representante dos segurados inativos - titular
JOANA D'ARC C. TRISTÃO GUZANSKY Representante do MPES - titular	HERMANO MATTOS DE SOUZA Representante dos segurados inativos - titular